



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VI

Edição nº 1.463

Alcinópolis, quarta-feira, 03 de abril de 2024

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeito	Valter Roniz Dias de Souza
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretário Municipal de Saúde Pública	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Jesus Aparecido de Lima
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Evaldo Gomes Furtado
Secretário Municipal de Ação Social	Alcir Gonçalves Dias
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Nahur Tito Queiroz de Britto

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Helder Costa Carneiro
Primeira Secretária	Isabel de Souza Silveira
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Fernando Henrique Nicoletti
Vereador	Ângelo Ferreira de Souza
Vereadora	Paula Magda Gomes de Moraes
Vereadora	Rosângela Garcia de Campos
Vereador	Ademir Luiz Müller

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças

Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública

Av. Adolfo Alves Carneiro, 1190 - Centro
Telefone: (67) 3260-1166
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Maria Teodora de Freitas Nery, 521 - Centro
Telefone: (67) 3260-1321
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 3260-1449 3260-1052
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social

Av. Darlindo José Carneiro, 1238 - Centro
Telefone: (67) 3260-1120
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente

Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 3260-1739
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcinópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO

Esta Edição é composta de 9 páginas

Poder Executivo.....	03
Atos de Licitação.....	03
Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 004/2024.....	03
Extrato do Contrato.....	03
Extrato do Contrato nº 025/2024.....	03
Extrato do Contrato nº 026/2024.....	03
Extrato do Termo Aditivo.....	04
Extrato do II Termo Aditivo - Contrato nº 247/2023.....	04
Atos do Poder Executivo.....	04
Extrato do Termo de Fomento nº 004/2024.....	04
Republica-se Por Incorreção.....	04
Atos de Licitação.....	04
Autorização da Autoridade Competente.....	04
Aviso de Resultado - Contratação Direta nº 004/2024.....	05
Termo de Adjudicação - Contratação Direta nº 004/2024.....	05
Termo de Homologação - Contratação Direta nº 004/2024.....	06
Termo de Homologação - Tomada de Preços nº 009/2023.....	06
Demonstrações Contábeis.....	06
Relatório Resumido da Execução Orcamentária -RREO 1º Bimestre/2024.....	06

PODER EXECUTIVO

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº928/2024.
Edital: 008/2024

O **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio de seu(sua) **PREGOEIRO(A)**, designado(a) pela Portaria Municipal nº 15/2024 de 19 de janeiro de 2024, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **17/04/2024, às 07h30min, (sete horas e trinta minutos)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS**, situada na **Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, Centro**, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com Sistema de Registro de preço. do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, **objetivando a** aquisição de leite integral e pão tipo francês para atendimento ao Projeto Café da Manhã.

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <https://alcinopolis.megasofttransparencia.com.br/contratos-convenios-e-licitacoes/procedimento-licitatorio>, As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone nº (67) 3260-1127, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@gmail.com

Alcinópolis-MS, 03 de abril de 2024.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA.
PREGOEIRO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 025/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADO(A): **KAIO DE JESUS CARDOSO**

OBJETO: "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos como **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 40 H**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **09 (nove) meses**, com início em **01 de abril de 2024** e término em **31 de dezembro de 2024**, conforme justificava através do **OFÍCIO SEMOSP N.º 124/2024, de 26 de março de 2024.**"

Prazo de Vigência: **01/04/2024 a 31/12/2024.**

Fundamento legal: **Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, para provimento de vagas em caráter temporário na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**.

Valor estimado: **R\$18.994,50 (dezoito mil e novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)**, sendo **R\$2.110,50 (dois mil e cento e dez reais e cinquenta centavos)** mensais.

Alcinópolis - MS, 01 de abril de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 026/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADO(A): **JOÃO APARECIDO CAMARGO DA SILVA**

OBJETO: "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente como **OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES 40 H**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias**, com início em **02 de abril de 2024** e término em **31 de dezembro de 2024**, conforme justificava através do **OFÍCIO SEMDEMA N.º 099/2024, de 02 de abril de 2024.**"

Prazo de Vigência: **02/04/2024 a 31/12/2024.**

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, para provimento de vagas em caráter temporário na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**.

Valor estimado: **R\$14.404,95 (quatorze mil e quatrocentos e quatro reais e noventa e cinco centavos)**, sendo **R\$1.606,50 (um mil e seiscentos e seis reais e cinquenta centavos)** mensais.

Alcinópolis – MS, 02 de abril de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO AO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 247/2023
Dispensa Licitatória

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADOS: MIRELLE BISCARO PIVA CAPELLI

OBJETO: "A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 02 (dois) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 01 de março de 2024 a 30 de abril de 2024.

Parágrafo Único. Por força do presente Termo Aditivo (R\$ 1.200,00), há um aumento no valor global da contratação (R\$ 2.400,00) que passa a ser de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).**"

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Data da assinatura: 28.02.2024.

Assinam: ALCIR GONÇALVES DIAS e MIRELLE BISCARO PIVA CAPELLI.

Alcinópolis-MS, 28 de fevereiro de 2024.

ALCIR GONÇALVES DIAS
Secretário Municipal de Ação Social
Gestor do FMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº: 004/2024

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, ECOLÓGICA EDUCATIVA E CULTURAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O presente Termo de Fomento tem por objeto o repasse de recursos financeiros, feito pelo **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALCINÓPOLIS** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS**, diretamente a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, ECOLÓGICA E CULTURAL**, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo

Do valor de **R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, a ser pago em parcela única.

A vigência deste Termo de Fomento vigorará da data de assinatura até **31/05/2024**.

13 – CULTURA
392 – Difusão Cultural
109 – Difusão da Cultura
2.021 – Manutenção de Eventos e Atividades Culturais
3.3.50.43-1500000 – Subvenções Sociais

Alcinópolis/MS, 02 de abril de 2024.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA- Prefeito Municipal; JESUS APARECIDO DE LIMA - Secretário de Educação do Município de Alcinópolis e WELLINGTON CARNEIRO DE CARVALHO - Presidente.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**ATOS DE LICITAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Acolhendo as justificativas apresentadas pela Sr. Agente de Contratação, diante da Declaração de disponibilidade financeira e orçamentária, bem como dos fundamentos apresentados pelo Parecer Jurídico, **AUTORIZO** com fundamento no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, a contratação por Dispensa de Licitação em razão do valor (art. 75, II da Lei n. 14.133/2021, para a **Aquisição de material de consumo para impressora do aparelho de Raio-X digital da Unidade Básica de Saúde 24 horas**, em favor da empresa **43.138.412 WILLIAN WALLACE CAMPAROTO GALBIATE**, inscrita no CNPJ: **43.138.412/0001-03**, no valor total de **R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)**.

Alcinópolis/MS, 26 de março de 2024

João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**AVISO DE RESULTADO
CONTRATAÇÃO DIRETA**

A comissão de contratação da prefeitura municipal de Alcinópolis/MS comunica aos interessados que a sessão para contratação direta nº. **004/2024**, Processo Administrativo nº 523/2024, cujo objeto é a: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA** para : Aquisição de material de consumo para impressora do aparelho de raio-x digital da Unidade Básica de Saúde 24 horas, realizada no dia 22/03/2024 às 13h30min, a empresa **43.138.412 WILLIAN WALLACE CAMPAROTO GALBIATE**, foi declarada **VENCEDORA**, tendo em vista o julgamento das fases de proposta e habilitação, apresentado o valor da proposta de **R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)**.

Fica intimado para apresentação das razões recursais contra o resultado (julgamento de proposta e habilitação), previsto no art. 165, Inciso I, Alíneas b e c, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de lavratura da ata, manifestando seu interesse de recorrer contra a decisão, no prazo de 02 (duas) horas a partir do recebimento da cópia da lavratura da ata, sob pena de preclusão, através do e-mail: licita.alcinopolis@gmail.com

Nenhuma empresa interessada compareceu a sessão pública.

Maiores informações através do telefone (67)3260.1127 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local), ou por e-mail: licita.alcinopolis@gmail.com

Alcinópolis-MS, 25 de março de 2024

Eucione Batista Messias Carrijo
Agente de Contratação

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde, através de seu gestor o senhor João Abadio de Oliveira Neto, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve adjudicar, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, a proposta da empresa: **43.138.412 WILLIAN WALLACE CAMPAROTO GALBIATE** CNPJ. nº **43.138.412/0001-03**, no **R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)**, declarada vencedora do certame licitatório, na modalidade de Dispensa Nº. **004/2024**, no processo **523/2024**, Contratação de empresa para prestação de serviço em limpeza do reservatório de água.

Alcinópolis-MS, 26 de março 2024.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 523/2024 DISPENSA Nº 004/2024

Objeto: Aquisição de material de consumo para impressora do aparelho de Raio-X digital da Unidade Básica de Saúde 24 horas.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Municipal de Saúde de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a adjudicação, referente ao Processo supracitado, em favor do vencedor, relacionado no Resultado deste processo, seguindo as condições estipuladas em sua proposta.

Não havendo interposição de recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade.

Empresa Vencedora:

43.138.412 WILLIAN WALLACE CAMPAROTO GALBIATE.

CNPJ: 43.138.412/0001-03

Valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)

Alcinópolis-MS, 26 de março de 2024.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 1624/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço unitário e critério de julgamento por menor preço global, para Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF), conforme especificação técnica contida no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha de Quantitativos, Cronograma Físico-Financeiro anexos ao presente processo. Emenda Parlamentar nº 38030004, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 66, de 6 de abril de 2022, através da Portaria nº 740, de 5 de abril de 2022 (em anexo), Proposta nº 11955273000122001

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Municipal de Saúde de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA a adjudicação conforme termos transcritos, referente ao Processo citado, em favor da vencedora, relacionada abaixo, seguindo as condições estipulada em sua proposta.

Não havendo interposição de recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade. Após as providencias cabíveis, archive se o processo licitatório.

Relação da Ganhadora Homologada:

EMPRESA VENCEDORA: J M CONSTRUCOES E PRESTACAO DE SERVICOS

CNPJ: 11.473.805/0001-79

Valor: R\$ 410.719,02 (quatrocentos e dez mil e setecentos e dezenove reais e dois centavos).

Alcinópolis-MS, 08 de março de 2024.

João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2024

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

2/04/2024

Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	78.000.000,00	78.000.000,00	13.236.350,72	16,97	13.236.350,72	16,97	64.763.649,28
2	RECEITAS CORRENTES	73.450.000,00	73.450.000,00	12.602.355,64	17,16	12.602.355,64	17,16	60.847.644,36
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.474.960,00	6.474.960,00	740.073,04	11,43	740.073,04	11,43	5.734.886,96
4	Impostos	5.754.000,00	5.754.000,00	572.706,68	9,95	572.706,68	9,95	5.181.293,32
5	Taxas	720.960,00	720.960,00	167.366,36	23,21	167.366,36	23,21	553.593,64
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTRIBUIÇÕES	400.000,00	400.000,00	50.609,34	12,65	50.609,34	12,65	349.390,66
8	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	400.000,00	400.000,00	50.609,34	12,65	50.609,34	12,65	349.390,66
12	RECEITA PATRIMONIAL	2.300.000,00	2.300.000,00	517.797,69	22,51	517.797,69	22,51	1.782.202,31
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Valores Mobiliários	2.300.000,00	2.300.000,00	517.797,69	22,51	517.797,69	22,51	1.782.202,31

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (l) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
165	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:

1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 1.1 - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes

Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2024

Art. 167-A da CF/88

2/04/2024

Nr.	G1 - RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (a)
		Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	
1	RECEITAS CORRENTES ¹	5.435.749,14	6.060.013,64	5.559.829,23	5.106.007,26	6.081.845,36	6.267.489,77	5.786.300,08	7.315.291,61	6.404.152,78	9.830.758,14	6.138.207,15	6.464.148,49	76.449.792,65
2	RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	5.435.749,14	6.060.013,64	5.559.829,23	5.106.007,26	6.081.845,36	6.267.489,77	5.786.300,08	7.315.291,61	6.404.152,78	9.830.758,14	6.138.207,15	6.464.148,49	76.449.792,65
3	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS CORRENTES	Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (b)	Restos a Pagar NÃO Processados Inscritos		Total dos Últimos 12 meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
		Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024		Em 31 de Dezembro (c)	Cancelamento (d) 4	
4	DESPESAS CORRENTES ²	4.183.314,51	4.633.768,44	6.055.553,52	6.422.312,45	5.208.395,23	6.256.096,86	4.885.943,76	5.085.630,14	5.370.454,75	8.237.728,45	2.572.804,58	4.174.666,98	63.086.669,67	8.885.706,14	258.243,31	71.714.132,50
5	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	4.183.314,51	4.633.768,44	6.055.553,52	6.422.312,45	5.208.395,23	6.256.096,86	4.885.943,76	5.085.630,14	5.370.454,75	8.237.728,45	2.572.804,58	4.174.666,98	63.086.669,67	8.885.706,14	258.243,31	71.714.132,50
6	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7	RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100)	93,81
---	--	-------

Nr.	G4 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
8	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	95,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

1 Receitas Correntes: para a apuração das receitas correntes, deverá ser considerada a fase da arrecadação.

2 Despesas Correntes: para apuração das despesas correntes deverão ser consideradas as despesas liquidadas nos 12 (doze) meses mais as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados - RPNP, no mês de dezembro.

3 Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro (c): valor dos Restos a Pagar Não Processados, inscritos no mês de dezembro.

4 Cancelamentos (d): informar os valores cancelados dos RPNP inscritos no mês de dezembro do exercício imediatamente anterior.

5 Trajetória de Retorno ao Limite do Art. 167-A da CF/88: Deverá estar amparada por Ato Normativo de Vigência imediata e Declaração do Chefe do Poder Executivo especificando o mecanismo de Ajuste Fiscal que ensejou o retorno ao limite mediante envio destas documentações na peça "Outros Documentos".

6 Percentual excedente ajustado é o percentual efetivamente alcançado pelo ente por meio da adoção dos mecanismos de ajuste estabelecidos no ato normativo.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2024

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2

2/04/2024

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	78.000.000,00	84.202.189,27	24.673.471,85	24.673.471,85	100,00	59.528.717,42	6.937.471,56	6.937.471,56	100,00	77.264.717,71
LEGISLATIVA	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00
Ação Legislativa	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00
JUDICIÁRIA	435.500,00	435.500,00	56.056,55	56.056,55	0,23	379.443,45	56.056,55	56.056,55	0,81	379.443,45
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	435.500,00	435.500,00	56.056,55	56.056,55	0,23	379.443,45	56.056,55	56.056,55	0,81	379.443,45
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	11.568.425,35	11.553.899,25	3.524.660,18	3.524.660,18	14,29	8.029.239,07	1.524.617,02	1.524.617,02	21,98	10.029.282,23
Administração Geral	11.265.425,35	11.250.899,25	3.498.669,66	3.498.669,66	14,18	7.752.229,59	1.506.921,50	1.506.921,50	21,72	9.743.977,75
Controle Interno	278.000,00	278.000,00	16.990,52	16.990,52	0,07	261.009,48	16.990,52	16.990,52	0,24	261.009,48
Comunicação Social	25.000,00	25.000,00	9.000,00	9.000,00	0,04	16.000,00	705,00	705,00	0,01	24.295,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	122.000,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00
Policiamento	122.000,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.119.101,00	5.244.097,00	1.415.720,06	1.415.720,06	5,74	3.828.376,94	585.359,98	585.359,98	8,44	4.658.737,02

TOTAL	78.000.000,00	84.202.189,27	24.673.471,85	24.673.471,85	100,00	59.528.717,42	6.937.471,56	6.937.471,56	100,00	77.264.717,71
-------	---------------	---------------	---------------	---------------	--------	---------------	--------------	--------------	--------	---------------

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2024

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

2/04/2024

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Nr.	G1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.754.000,00	572.706,68
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	835.000,00	76.408,77
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.000.000,00	17.091,10
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.045.000,00	222.725,82
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.874.000,00	256.480,99
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	59.855.000,00	11.217.594,38
7	2.1- Cota-Parte FPM	17.055.000,00	3.333.483,29
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.625.000,00	3.333.483,29
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.430.000,00	0,00
10	2.2- Cota-Parte ICMS	39.000.000,00	7.027.005,69
11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	54.371,79
12	2.4- Cota-Parte ITR	2.500.000,00	170.336,92
13	2.5- Cota-Parte IPVA	950.000,00	632.396,69
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	65.609.000,00	11.790.301,06
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	11.685.000,00	2.243.518,88
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.717.250,00	704.056,39

FUNDEB

Nr.	G4 - RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	6.530.000,00	1.297.781,72
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.530.000,00	1.297.781,72
21	6.1.1- Principal	6.500.000,00	1.287.804,31
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	30.000,00	9.977,41
23	6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
24	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
25	6.2.1- Principal	0,00	0,00
26	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
27	6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
28	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
29	6.3.1- Principal	0,00	0,00
30	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
31	6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
32	6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
33	6.4.1- Principal	0,00	0,00
34	6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
35	6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
36	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	- 5.185.000,00	- 955.714,57

Nr.	G5 - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
37	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	263.028,12
38	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	263.028,12
39	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

40	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.560.809,84
----	---	--------------

Nr.	G7 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
41	10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.793.028,12	796.691,95	796.691,95	757.032,85	0,00
42	10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.743.028,12	796.541,95	796.541,95	756.882,85	0,00
43	10.1.1- Educação Infantil	1.904.000,00	261.775,77	261.775,77	248.406,18	0,00
44	10.1.2- Ensino Fundamental	4.839.028,12	534.766,18	534.766,18	508.476,67	0,00
45	10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	10.2- OUTRAS DESPESAS	50.000,00	150,00	150,00	150,00	0,00
49	10.2.1- Educação Infantil	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	10.2.2- Ensino Fundamental	40.000,00	150,00	150,00	150,00	0,00
51	10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

Nr.	G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)	Despesas Liquidadas/Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das Receitas Recebidas No Exercício5,9
56	11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	796.691,95	796.691,95	757.032,85	0,00	0,00	0,00
57	11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	796.691,95	796.691,95	757.032,85	0,00	0,00	0,00
58	11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	796.541,95	796.541,95	756.882,85	0,00	0,00	0,00
62	13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL ²	Valor Exigido (j)	Valor Aplicado (k)	Valor Considerado Após Deduções (l)	% Aplicado ¹⁰ (m)
64	15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	908.447,20	796.541,95	796.541,95	61,38
65	16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
66	17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT) ³	Valor Máximo Permitido (n)	Valor Não Aplicado (o)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (p)	Valor Não Aplicado Excedente Ao Máximo Permitido (q)	% Não Aplicado (r)
67	18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	129.778,17	501.089,77	501.089,77	371.311,60	38,61

Nr.	G11 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR) ³	Valor de Superávit Permitido No Exercício Anterior 2022 (s)	Valor Não Aplicado No Exercício Anterior 2022 (t)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (v)	Valor Total de Superávit não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor Aplicado até o Primeiro Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
68	19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	621.787,84	263.028,12	0,00	0,00	263.028,12	0,00
69	19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	621.787,84	263.028,12	0,00	0,00	263.028,12	0,00
70	19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

Nr.	G12 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
71	20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	7.378.260,00	2.183.290,47	593.287,40	498.944,24	1.590.003,07
72	20.1- Educação Infantil	1.412.000,00	192.425,77	95.025,17	92.934,92	97.400,60
73	20.2- Ensino Fundamental	5.966.260,00	1.990.864,70	498.262,23	406.009,32	1.492.602,47
74	20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

Nr.	G13 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO) ⁶	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
79	21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	14.171.288,12	2.979.982,42	1.389.979,35	1.255.977,09	1.590.003,07
80	21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.326.000,00	454.201,54	356.800,94	341.341,10	97.400,60
81	21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	21.1.2- Pré-escola	3.326.000,00	454.201,54	356.800,94	341.341,10	97.400,60
83	21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	10.845.288,12	2.525.780,88	1.033.178,41	914.635,99	1.492.602,47

Nr.	G14 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
84	22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L20(d ou e)	593.287,40

85	23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.243.518,88
86	24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	371.311,60
87	25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
88	26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
89	27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
90	28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	2.465.494,68

Nr.	G15 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² E 5	Valor Exigido (z)			Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)
		Valor Exigido no Exercício (z1) ¹¹	Valor Não Aplicado - EC 119/2022 (z2) ¹²	Valor Exigido (z = z1 + z2)		
91	29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.947.575,27	0,00	2.947.575,27	2.465.494,68	20,91

Nr.	G16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ³	Saldo Inicial (ac)	RP Liquidados (ad)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
92	30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	420.270,74	6.828,20	412.453,35	0,00	7.817,39
93	30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	318.685,49	6.828,20	310.969,10	0,00	7.716,39
94	30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	101.585,25	0,00	101.484,25	0,00	101,00
95	30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G17 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
96	31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	406.000,00	72.254,22
97	31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	317.000,00	72.115,01
98	31.1.1- Salário-Educação	176.000,00	67.563,36
99	31.1.2- PDDE	3.000,00	0,00
100	31.1.3- PNAE	96.000,00	3.354,27
101	31.1.4 - PNAE	42.000,00	248,56
102	31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	948,82
103	31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	89.000,00	139,21
104	31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
105	31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
106	31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

Nr.	G18 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR SUBFUNÇÃO) ⁶	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
107	32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.206.231,00	244.980,84	146.564,11	146.260,05	98.416,73
108	32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	189.895,22	77.377,18	63.081,38	63.081,38	14.295,80

109	32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	825.335,78	84.584,96	65.664,03	65.664,03	18.920,93
110	32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	32.4- ENSINO SUPERIOR	191.000,00	83.018,70	17.818,70	17.514,64	65.200,00
112	32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G19 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
116	33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	15.377.519,12	3.224.963,26	1.536.543,46	1.402.237,14	1.688.419,80
117	33.1- Despesas Correntes	14.300.355,02	3.029.302,56	1.507.650,76	1.373.344,44	1.521.651,80
118	33.1.1- Pessoal Ativo	10.044.788,12	1.221.417,26	1.221.417,26	1.163.474,94	0,00
119	33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.252.566,90	1.807.885,30	286.233,50	209.869,50	1.521.651,80
122	33.2- Despesas de Capital	1.077.164,10	195.660,70	28.892,70	28.892,70	166.768,00
123	33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.077.164,10	195.660,70	28.892,70	28.892,70	166.768,00

Nr.	G20 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	Salário Educação (ai)
125	34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	393.348,46	524.637,01
126	35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.297.781,72	67.563,36
127	36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	858.517,10	592.200,37
128	37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	832.613,08	0,00
129	38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
130	39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	832.613,08	0,00
131	40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instrução de Preenchimento:

1. Para atender à EC nº 119/2022, o ente deve identificar os valores não aplicados em 2020 e 2021 que ainda não foram compensados em 2022 e apresentar o valor remanescente que deve ser aplicado até o final de 2023, adicionando-o ao valor exigido para o exercício de 2023. Além disso, caso o ente apresente valor a ser aplicado em 2023, em decorrência do disposto na EC nº 119/2022, é necessário que esse fato seja evidenciado em NOTA EXPLICATIVA ao demonstrativo, ou seja, deve-se discriminar a informação da existência ou não de valor a ser compensado até 2023, qual seu montante e seu impacto no percentual apurado (Pág. 510, do MDF 13ª Edição).

Notas:

¹ SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RP/NP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

11 O Valor exigido (z1) (L91C1) deve ser igual a 25% de L3 (L16C2).

12 O Valor exigido (z2) (L91C2) deve ser igual à diferença a menor entre o valor aplicado e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021 (-) diferença a maior eventualmente aplicada em 2022 (MDF 13ª Edição, páginas 359/360). O valor não aplicado corresponde ao valor do limite exigível (25%) que deixou de ser aplicado nos exercícios de 2020 e 2021, em razão da pandemia do Coronavírus, deduzido de valores efetivamente aplicados no exercício de 2022 para alcançar o limite exigível nos referidos exercícios.

Relatório Resumido Da Execução Orçamentária

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

2/04/2024

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.754.000,00	5.754.000,00	572.706,68	9,95
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	835.000,00	835.000,00	76.408,77	9,15
3	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	17.091,10	0,85
4	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.045.000,00	1.045.000,00	222.725,82	21,31
5	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.874.000,00	1.874.000,00	256.480,99	13,69
6	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	58.425.000,00	58.425.000,00	11.217.594,38	19,20
7	Cota-Parte FPM	15.625.000,00	15.625.000,00	3.333.483,29	21,33
8	Cota-Parte ITR	2.500.000,00	2.500.000,00	170.336,92	6,81
9	Cota-Parte IPVA	950.000,00	950.000,00	632.396,69	66,57
10	Cota-Parte ICMS	39.000.000,00	39.000.000,00	7.027.005,69	18,02
11	Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	54.371,79	15,53
12	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
13	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	64.179.000,00	64.179.000,00	11.790.301,06	18,37

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
14	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.582.033,00	6.463.108,98	2.371.039,22	36,69	884.234,57	13,68	850.585,25	13,16
15	Despesas Correntes	4.897.544,00	5.778.619,98	2.331.260,22	40,34	884.234,57	15,30	850.585,25	14,72
16	Despesas de Capital	684.489,00	684.489,00	39.779,00	5,81	0,00	0,00	0,00	0,00
17	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.940.000,00	3.919.500,00	956.792,32	24,41	841.758,67	21,48	816.104,92	20,82
18	Despesas Correntes	3.855.000,00	3.834.500,00	956.792,32	24,95	841.758,67	21,95	816.104,92	21,28
19	Despesas de Capital	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	344.000,00	344.000,00	38.348,95	11,15	38.348,95	11,15	36.764,18	10,69
24	Despesas Correntes	344.000,00	344.000,00	38.348,95	11,15	38.348,95	11,15	36.764,18	10,69
25	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	290.500,00	293.000,00	65.439,97	22,33	50.961,44	17,39	48.979,42	16,72
27	Despesas Correntes	290.000,00	292.500,00	65.439,97	22,37	50.961,44	17,42	48.979,42	16,75
28	Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	768.897,00	761.397,00	169.988,53	22,33	70.671,92	9,28	67.323,37	8,84
33	Despesas Correntes	752.888,35	745.388,35	169.988,53	22,81	70.671,92	9,48	67.323,37	9,03
34	Despesas de Capital	16.008,65	16.008,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.935.430,00	11.791.005,98	3.601.608,99	30,55	1.885.975,55	16,00	1.819.757,14	15,43

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
36	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.601.608,99	1.885.975,55	1.819.757,14
37	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
38	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
39	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
40	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.601.608,99	1.885.975,55	1.819.757,14

41	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.768.545,16
42	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.768.545,16

Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
43	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.833.063,83	117.430,39	51.211,98

44	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
----	--	--	--	------

Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
45	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,55	16,00

LIMITE NÃO CUMPRIDO

Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (j ou k))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
46	Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XId)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
43	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.833.063,83	117.430,39	51.211,98

44	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
----	--	--	--	------

Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
45	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		30,55
			16,00

LIMITE NÃO CUMPRIDO

Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
46	Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP/NP Inscrições Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
50	Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	958.013,91	0,00	0,00	493.602,64	464.411,27	0,00	0,00
52	Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Empenhos de 2019 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

55	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)			0,00
56	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)			0,00
57	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)			0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CADA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
58	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
62	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.068.000,00	3.068.000,00	285.568,98	9,31
63	Proveniente da União	2.225.000,00	2.225.000,00	198.013,60	8,90
64	Proveniente dos Estados	843.000,00	843.000,00	87.555,38	10,39
65	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
67	OUTRAS RECEITAS (XXX)	40.000,00	40.000,00	13.092,53	32,73
68	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXX + XXX)	3.108.000,00	3.108.000,00	298.661,51	9,61

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
69	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.802.330,00	2.364.020,02	448.931,31	18,99	241.693,07	10,22	162.282,81	6,86
70	Despesas Correntes	1.901.000,00	1.496.690,02	448.931,31	29,99	241.693,07	16,15	162.282,81	10,84
71	Despesas de Capital	901.330,00	867.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.237.500,00	950.234,00	273.028,28	28,73	157.273,64	16,55	142.191,34	14,96
73	Despesas Correntes	687.500,00	400.234,00	273.028,28	68,22	157.273,64	39,30	142.191,34	35,53
74	Despesas de Capital	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	47.500,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Despesas Correntes	47.500,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	279.000,00	279.000,00	11.845,75	4,25	11.845,75	4,25	11.845,75	4,25
82	Despesas Correntes	269.000,00	269.000,00	11.845,75	4,40	11.845,75	4,40	11.845,75	4,40
83	Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	165.000,00	35.000,00	1.956,68	5,59	1.064,68	3,04	1.064,68	3,04
88	Despesas Correntes	115.000,00	35.000,00	1.956,68	5,59	1.064,68	3,04	1.064,68	3,04
89	Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.531.330,00	3.675.754,02	735.762,02	20,02	411.877,14	11,21	317.384,58	8,63

Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
91	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.384.363,00	8.827.129,00	2.819.970,53	31,95	1.125.927,64	12,76	1.012.868,06	11,47
92	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.177.500,00	4.869.734,00	1.229.820,60	25,25	999.032,31	20,52	958.296,26	19,68
93	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	344.000,00	344.000,00	38.348,95	11,15	38.348,95	11,15	36.764,18	10,69
95	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	569.500,00	572.000,00	77.285,72	13,51	62.807,19	10,98	60.825,17	10,63
96	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	933.897,00	796.397,00	171.945,21	21,59	71.736,60	9,01	68.388,05	8,59
98	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	15.466.760,00	15.466.760,00	4.337.371,01	28,04	2.297.852,69	14,86	2.137.141,72	13,82

Nota Explicativa

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Instruções de Preenchimento:

A Cota-Parte FPM (linha 7) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pág. 455 do MDF 13ª Edição).